

PORTARIA TRT13 CGP N.º 407, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 10625/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do item VI da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 731**, de 19 de dezembro de 2023, que colocou o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 10, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas.

II - Dispensar o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 10, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão da Pauta Administrativa - FC-06, da Secretaria-Geral da Presidência.

III - Remover o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 10, da Secretaria-Geral da Presidência para a Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

IV - Designar o servidor **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS** (matrícula n.º 201.331.193), Técnico Judiciário, Classe “B”, Padrão 10, para exercer a função comissionada de Assistente de Análise de Recurso de Revista - FC-05, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente